



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 125/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0010946-9

CONCORRÊNCIA Nº 006/SMSUB/COGEL/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.**CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) ÁREAS DE POUSO OCASIONAL NAS MARGINAIS TIETÊ E PINHEIROS.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a **FLORESTANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, com sede situada na Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazini - Taboão da Serra/SP, CEP 06753-105, neste ato, representada por **RITA DE CASSIA BASTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas complementares e da proposta comercial juntada do processo SEI nº 6012.2024/0010946-9, resolvem **ADITAR** o presente contrato conforme condições e cláusulas que se seguem:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

1.1. Fica o prazo de vigência e execução ao Termo de Contrato nº **125/SMSUB/COGEL/2024**, prorrogado a execução por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06/11/2024, com previsão de encerramento em 21/12/2024, e de sua vigência por 1 (um) mês, a partir de 30/12/2024, com previsão de encerramento 30/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

2.1. O contrato fica suprimido em aproximadamente 41,68% (quarenta e um centésimos e sessenta e oito por cento), equivalente a **R\$ 309.708,03 (trezentos e nove mil setecentos e oito reais e três centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. O contrato fica acrescido em aproximadamente **24,90%** (vinte e quatro centésimo e noventa por cento), equivalente a **R\$ 309.708,03 (trezentos e nove mil setecentos e oito reais e três centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

3.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$ 1.035.042,99 (um milhão, trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.2.501.9001.1 e 12.00.12.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.9001.1 através da nota de empenho nº 106.669/2024 e 106.691/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.





Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATANTE:

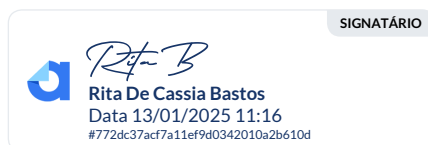


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RITA DE CASSIA BASTOS

Representante Legal

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

